BELÉM – PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 64

MENSAGEM

Deus quer que voce pense no futuro e nas metas mais distantes, mas não permita que isso o distraia ou afaste de viver plenamente o presente.

"Portanto, não andeis ansiosos pelo dia de amanha, pois o amanha se preocupará consigo mesmo. Basta a cada dia o seu proprio mal" (Mateus 6.34)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

05 DE ABRIL DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	05/04/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ/QOBM GIRLENE DA SILVA MELO	5833515/1	05/04/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	05/04/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN/QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO	54185190/1	05/04/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	05/04/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	5623707/1	05/04/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 406 - 1ª SBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE INSTRUÇÃO Nº 01/2017, da Diretoria de Ensino e Instrução, referente à “PALESTRAS E APRESENTAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO CBMPA” nas Escolas Municipais e Estaduais nos bairros de Outeiro e Icoaraci.
(Protocolo: 71899)
Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017, da Assessoria de Obras e Engenharia, referente à “OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL NO CBMPA”. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2017.
(Fonte: Nota nº 002/2017 - AOE)
(Fonte: Nota nº 397 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 TEN/QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	5452678/1	12ºGBM	25º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

(Fonte: Nota nº 021/2017 - BM1/2017; Protocolo: 74205)

(Fonte: Nota nº 401 - QCG-DP)

2 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 TEN/QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376-1	1ºGMAF	ABM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Nota nº 019/2017 - GAB. CMDO; Protocolo: 74321)
(Fonte: Nota nº 402 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT/QBM-COND JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5601339-1	24ºGBM	28º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM GERBSON DE FREITAS GONCALVES	57173437/1	24ºGBM	2º GBS-GSE	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM CLEISE ARAUJO DA SILVA	57218372-1	15ºGBM	6º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS	5827108/1	2GBS-GSE	15º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
CB/QBM RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEIDE	57189111/1	CFAE	28º GBM	INTERESSE PRÓPRIO

(Fonte: Nota nº 021/2017 - BM1/COP; Protocolo: 74205)
(Fonte: Nota nº 400 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando o art. 2º, item II, do Anexo da Lei nº. 5.276/85, alterada pela Lei nº. 8.289/15;

Considerando o art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº. 7.624/2012, alterada pela Lei nº. 8.106/15;

Considerando o teor do Ofício nº. 15/2016 – Gab. Cmdo., de 12 de julho de 2016, e do Ofício nº 072/2017 - Gab. Cmdº., de 8 de março de 2017, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando que a passagem de um cargo para o outro deu-se sem solução de continuidade;

Considerando o Parecer nº. 088/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Deixar de estar agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea “l”, da Lei Estadual nº 5.251/85, em função de natureza civil exercida junto ao TCE/PA, o TEN CEL QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA, matrícula nº. 5267722-1.

Art. 2º Fica o referido Oficial agregado nos termos dos arts. 88, § 1º, inciso I e 90, da Lei Estadual nº 5.251/85, c/c o art. 2º, item 11, do anexo da Lei Estadual nº 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/15, em razão de ter sido nomeado para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Prevenção e Combate a Incêndio junto ao Gabinete Militar do TCE/PA, passando a exercer função de natureza militar, a contar de 1º de julho de 2016, conforme Portaria nº. 31.259, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 33.169, de 14 de julho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

(Fonte: DIÁRIO OFICIAL Nº 33345, de 31/03/2017
(Fonte: Nota nº 383 - QCG-DP)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 145568, Data: 10/02/2017 Contrato 06 a 75 e 103 a 276/2017 publicado no D.O.E. Nº 33312

Onde se lê: Valor Total: R$ 536.500,00 Contratos: pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 398924252-0, 804557272-87, 508183842-04, 414214932-68, 439635602-15, 357659092-72, 302137462-04, 404304562-04, 442538502-00, 381219482-15, 01301867-24, 311152922-34, 0491074513-33, 647992982-91, 948020412-68, 003553933-12, 338304442-49, 414214932-68, 723353001-72, 480245972-68, 596690122-87, 403983742-87, 387562772-53, 890445762-91, 414764412-00, 233004182-91, 671216322-68, 307446102-06, 913392192-04, 009041392-04, 424368002-78, 329542802-63, 763593102-44, 833136302-78, 362264912-72, 380186322-00, 380292942-04, 329542802-63, 428708362-87, 593938232-00, 756152902-34, 255175462-34, 380303902-97, 401454762-00, 368163962-00, 781605702-44, 787357772-49, 647083062-53, 354134412-15, 737412482-15, 693964342-72, 696842862-87, 882422772-49, 426880002- 68862275302-63, 781605702-44, 459066452-68, 787105532- 15, 848007712-34, 787325772-49, 380292942-04/, 042596036-63, 767649322-15, 660213672-00, 686332972-72, 392756550-49, 305655962-68, 896014912-87, 392756550-49, 703082413-04, 620186392-34, 270740722-49, 380161332- 15, 749969832-72, 602473552-91, 791679182-004, 658247842-72, 368955202-87, 392217682-87, 356222292-00, 299532512-15, 797649322-15, 565736422-87, 505078263-53, 587481052-87, 806463102-59, 392871302-72, 462913422-00, 635492552-68, 301575012-72, 968046703-10, 393110152-53, 771525062-72, 791679182-04, 602473552-91, 875743732-72, 365186462-68, 868379153-04, 841695832-72, 7478833022- 68, 802219633-91, 367570542-04, 826273712-15, 667259502- 30, 6777237992-68, 714216962-15, 402368622-00, 448936802-00, 593495812-72, 379801492-20, 392219032-49, 861126352-91, 696130442-72, 677237992-68, 599211452-15, 689096162-53, 430376662-34, 303812232-72, 364274972-00, 109084982-68, 402368622-00, 733623602-20, 696130442-72, 368700992-00, 507978912-34, 575309472-49, 837889562-91, 467538852-34, 439791732-91, 454832052-00, 364274972-00, 427674152-15, 398851352-00, 613696752-91, 002617882-64, 402368622-00, 726078742-20, 805012652-87, 398388032-00, 286841332-34, 263036982-04, 782674552-72, 109084982-68, 245019802-49, 453513646-07, 844070772-04, 490901862-04, 288813112-91, 667979932-53, 696130442-72 783.165.962-53, 467.538.852-34, 692.988.822-20, 218.543.352-00, 758.960.792- 49, 661.456.862-00, 159.526.732-87, 443.539.362-04, 954.690.602-68, 258.356.292-49, 758.960.792-49, 012.825.791- 18, 893.565.602-00, 862.549.362-91, 795.514.082-68, 844.070.772-04, 862.549.362-91, 884.119.232-15, 298.371.462- 49, 715.132.562-20, 694.627.982-49, 452.240.722-04, 410.717.192-20, 402.138.972-53, 251.169.242-20, 681.498.912- 34, 647.254.802-15.

Leia-se: Valor Total: R$ 549.000,00 Contratados: Pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 398924252-00, 804557272-87, 508183842-04, 414214932-68, 439635602-15, 357659092-72, 302137462-04, 404304562-04, 442538502-00, 381219482-15, 013011867-24, 311152922-34, 049107451-33, 647992982-91, 948020412-68, 003553933-12, 338304442-49, 723353001-72, 480245972-68, 596690122-87, 403983742-87, 387562772-53, 890445762-91, 414764412-00, 233004182-91, 671216322-68, 307446102-06, 913392192-04, 009041392-04, 424368002-78, 329542802-63, 763593102-44, 833136302-78, 362264912-72, 380186322-00, 380292942-04, 428708362-87, 593938232-00, 756152902-34, 255175462-34, 380303902-97, 401454762-00, 368163962-00, 781605702-44, 787357772-49, 647083062-53, 354134412-15, 737412482-15, 693964342-72, 696842862-87, 882422772-49, 426880002-68, 862275302-63, 781605702-44, 459066452-68, 787105532-15, 848007712-34, 787325772-49, 380292942-04, 042596036-63, 797649322-15, 686332972-72, 392756550-49, 305655962-68, 896014912-87, 703082413-04, 620186392-34, 270740722-49, 380161332-15, 749969832-72, 602473552-91, 791679182-04, 658247842-72, 368955202-87, 392217682-87, 356222292-00, 299532512-15, 797649322-15, 660213672-00, 565736422-87, 505078263-53, 587481052-87, 806463102-59, 392871302-72, 462913422-00, 635492552-68, 301575012-72, 968046703-10, 393110152-53, 771525062-72, 842167432-34, 791679182-04, 602473552-91, 875743732-72, 365186462-68, 868379153-04, 841695832-72, 747883022-68, 802219633-91, 367570542-04, 826273712-15, 667259502-30, 677237992-68, 714216962-15, 599211452-15, 379801492-20, 402368622-00, 448936802-00, 593495812-72, 392219032-49, 861126352-91, 696130442-72, 758866852-00, 689096162-53, 430376662-34, 885198052-72, 364274972-00, 109084982-68, 402368622-00, 362542902-00, 590973962-04, 368700992-00, 507978912-34, 462014672-20, 575309472-49, 712554782-68, 837889562-91, 467538852-34, 439791732-91, 513651892-87, 427674152-15, 398851352-00, 613696752-91, 002617882-64, 402368622-00, 726078742-20, 805012652-87, 398388032-00, 286841332-34, 782674552-72, 109084982-68, 245019802-49, 453513646-07, 844070772-04, 490901862-04, 288813112-91, 667979932-53, 783165962-53, 467538852-34, 255175462-34, 692988822-20, 218543352-00, 758960792-49, 661456862-00, 159526732-87, 696132062-72, 452240722-04, 954690602-68, 258356292-49, 758960792-49, 012825791-18, 893565602-00, 862549362-91, 795514082-68, 844070772-04, 862549362-91, 884119232-15, 298371462-49, 715132562-20, 694627982-49, 452240722-04, 410717192-20, 402138972-53, 881470612-34, 258256292-49, 681.498.912-34, 647.254.802-15.

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento– CEL QOBM,

CPF: 802. 969.004-49

Protocolo: 162082

(Fonte: DIÁRIO OFICIAL Nº 33345, de 31/03/2017)

(Fonte: Nota nº 384 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

Ofício n. 094/2017 — CMTJ Belém — PA, 22 de março de 2017.
A Sua Excelência o Senhor
CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO
Comandante Geral do CBMPA
Assunto: Elogio de bombeiro militar
Anexo: Cópia da Portaria n° 011/2017 — GVTJ

Senhor Comandante Geral,

Honrado em cumprimentar V. Exa, e considerando que a Exma Senhora Cristina Sandoval Collyer, Juíza de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, solicitou elogio ao SGT BM RG 2045597 JOSÉ IVAN DOS SANTOS por ter desempenhado suas atividades com assiduidade, perspicácia, postura técnica, zelo e competência durante as sessões do Júri que teve início as 08:30h do dia 08/03/2017 e término às 03:OOh do 10/03/2017. E como é nosso dever reconhecer o bom trabalho de bombeiros militares, solicito que seja consignado o presente elogio na ficha disciplinar do bombeiro militar ao norte referenciado.

Elogio: É com dever de justiça que louvo e agradeço a contribuição prestada ao Poder Judiciário pelo SGT BM RG 2045597 JOSÉ IVAN DOS SANTOS, por ter desempenhado suas atividades com assiduidade, perspicácia, postura técnica, zelo e competência durante as sessões do Júri que teve início às 08:30h do dia 08/03/2017 e término às 03:OOh do 10/03/2017, fato este observado e elogiado pela Exma Senhora Cristina Sandoval Collyer, Juíza de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua. Demonstrando assim grande profissionalismo, abnegação. dedicação e responsabilidade, em prol do bom cumprimento da missão, elevando assim o nome do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Exemplos que nos fazem acreditar no compromisso que existe dentro de cada bombeiro militar e que continue sempre digno e merecedor de elogios para servir de exemplo a seus pares e subordinados.

ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE — TEN CEL PM
Coordenadora Militar do TJPA

Protocolo: 73821
(Fonte: Nota nº 399 - QCG-DP)

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO

Confere com o Original:

MURILO BORGES MOURA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 06/04/2017 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D2DDEA18F0 e número de controle 73 , ou escaneando o QRcode ao lado.